Resolução nº : 6992/2000
Protocolo nº : 199911/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado : RUTH DE OLIVEIRA LAJOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3960/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10158/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA